



CHAMADA PÚBLICA 01/2021- SMCET
Concessão de Auxílio Emergencial do Esporte

O Prefeito Municipal de Ijuí, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna pública a realização de Chamada Pública para concessão do Auxílio Emergencial do Esporte, destinado a Profissionais de Educação Física, em conformidade com o Decreto Estadual nº 55.967, De 30 De Junho de 2021.

1. DO OBJETO

- 1.1 O Edital de Chamada pública destina-se ao cadastramento dos Profissionais de Educação Física que tiveram suas rendas afetadas pelas medidas restritivas de combate ao Covid-19, para o recebimento do auxílio emergencial do esporte, no valor de R\$ 800,00 a ser pago em parcela única.
- 1.2 Os recursos para o pagamento deste auxílio emergencial são provenientes do Fundo Estadual de Incentivo ao Esporte- FEIE- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - Secretaria do Esporte e Lazer (75%) e coinvestimento municipal de (25%).

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Ser profissional de Educação física com registro regular e ativo no Conselho Regional de Educação Física- CREF;
- Ser maior de 18 anos;
- Não receber aposentadoria ou pensão;
- Não possuir vínculo empregatício ativo;
- Residir em município de Ijuí;
- Possuir conta no Banrisul.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



- Assinar declaração em anexo.

3. VEDAÇÕES

Não poderão se inscrever na presente chamada pública;

- a) pessoa física que possua vínculo empregatício vigente;
- b) servidor público;
- c) aposentado ou pensionista;
- d) membros titulares do Conselho Estadual de Esporte;
- e) membros da comissão do edital municipal.

4. CONTRAPARTIDA

Em contrapartida pelo recebimento dos recursos, os profissionais deverão prestar 20 horas de serviços vinculados ao esporte, em até 4 datas, mediante solicitação e cronograma proposto pela SMCET no decorrer do ano de 2021 e/ou 2022.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de **23/07/2021 à 30/07/2021**, na Coordenadoria de Esporte e Lazer do Município de Ijuí, situada junto ao Complexo Poliesportivo Municipal- Ginásio Didático Pedagógico- 2º Andar- Rua Góias esquina com a Avenida Getúlio Vargas s/nº, Bairro Assis Brasil, **com a entrega de cópia dos seguintes documentos:**

- A) Cópia do documento de identidade válido e com foto;
- b) Cópia do documento de registro no Conselho Estadual de Educação Física - CREF;
- c) Comprovante de endereço atualizado;
- d) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Dados bancários (conta em nome do beneficiário junto ao BANRISUL) para o depósito do auxílio emergencial; _____



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



f) Formulário com a declaração de contrapartida e autorização para divulgação de nome e CPF para fins de controle social.

Poderá ser realizada apenas uma solicitação de auxílio emergencial por CPF.

6. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS E PRAZOS DE RECURSO

Todos os profissionais que atenderem aos dispostos neste edital, verificada a veracidade das informações, farão jus ao benefício emergencial. A divulgação do resultado preliminar dos habilitados será realizada em até 2 dias úteis após o término do período de inscrições. Poderão ser interpostos recursos no prazo de 3 dias úteis a contar a divulgação. Os mesmos deverão ser enviados para o email esporte@ijui.rs.gov.br com o recurso e justificativa assinados pelo concorrente. Os mesmos serão analisados pela SMCET. Após, haverá divulgação do resultado definitivo.

7. PAGAMENTOS

7.1 Os pagamentos do benefício emergencial serão realizados em parcela única de R\$ 800,00, mediante depósito bancário em conta informada pelo beneficiário no momento da inscrição. Não serão aceitas alterações na conta bancária após a efetivação da inscrição. A responsabilidade pelas informações corretas da conta bancária é exclusiva do profissional solicitante do benefício.

7.2 O prazo para o pagamento do benefício é de 5 dias úteis após o município receber os recursos do Governo Estadual.

8 CRONOGRAMA

Inscrições	23/07/2021 à 30/07/2021
Divulgação do resultado preliminar das solicitações homologadas	Até 02/08/2021
Prazo de recursos	Até 04/08/2021
Divulgação do resultado definitivo	Até 05/08/2021
Pagamento	Até 5 dias úteis após o município receber os recursos



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO



	do Governo Estadual.
Execução das contrapartidas	De outubro de 2021 à outubro de 2022, conforme cronograma estabelecido pela SMCET.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as etapas da chamada pública, serão divulgados no site oficial do município ijui.rs.gov.br.

9.2 Os beneficiários serão comunicados/notificados através do endereço eletrônico informado no momento da inscrição.

9.3 Denúncias de possíveis irregularidades poderão ser encaminhadas para o email esporte@ijui.rs.gov.br ou através da ouvidoria municipal.

9.4 Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone 55 3331 8861, pelo email esporte@ijui.rs.gov.br ou na página do facebook da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Ijuí, 22 de julho de 2021

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito

NOEL TORQUATO RIBEIRO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



ANEXO
DECLARAÇÃO
AUXÍLIO EMERGENCIAL DO ESPORTE

Eu, _____, Profissional de Educação Física com registro ativo no CREF número _____, CPF _____, residente na cidade de _____, declaro para fins de recebimento do auxílio emergencial do esporte que:

- Não possuo vínculo empregatício, não tendo nenhum contrato de trabalho ativo;
- Não sou servidor público em nenhuma das esferas: municipal, estadual ou federal;
- Não recebo aposentadoria ou pensão;
- Autorizo a divulgação dos meus dados (nome, cidade, CPF e número do CREF) pelo Município de Ijuí e Governo do Estado do Rio Grande do Sul para fins de controle social;
- Me coloco à disposição da administração pública municipal para prestar 20hs de trabalho comunitário não remunerado ligado ao esporte, podendo ser convocado pelo município até o final de 2022.

Informo que o benefício emergencial deverá ser depositado na conta do Banrisul em minha titularidade: Agência _____ N° da Conta _____ Tipo de Conta _____.

Por fim, declaro estar ciente que o fornecimento de informações falsas para fins de recebimento de benefício financeiro constitui crime de falsidade ideológica, conforme o art. 299 do Código Penal.

, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Beneficiário)